



Direção Geral do Foro

Portaria

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº134/2023

A MM. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal,

Considerando o disposto nas Resoluções de nº 14 de 09/09/2015 do Eg. TRF -5ª Região e Resolução nº 208 de 14/10/2012 do Conselho de Justiça Federal;

Considerando os termos do Edital 26/2022-DF, de 26/04/2022;

Considerando o Edital 66/2022-DF, de 27/07/2022, que homologou, em parte, o resultado final do processo seletivo para vagas de estágio de nível superior.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, pelo prazo de um ano, a contar de 28/07/2023, a validade do processo seletivo para provimento de vagas do quadro de estagiários de nível superior do curso de Direito para as Subseções de Garanhuns, Serra Talhada e Salgueiro; Administração para Recife.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA TORRES DE LUCENA DINIZ ARAUJO**, VICE-DIRETORA DO FORO, em 13/07/2023, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo= informando o código verificador **3643077** e o código CRC **DCBDC594**.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)